

OFÍCIO Nº 163/2024

Quilombo, 9 de agosto de 2024.

Excelentíssima Presidente da Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
Sra. Kauana Vailon,

Cumprimentando-a cordialmente, e com fulcro nas atribuições de meu cargo, venho, através deste, muito respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 55/2024, enviado em 05 de agosto de 2024.

Verificou-se que, na referida proposta, houve uma omissão quanto à expressa menção de que a Permissão de Uso será formalizada com a Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga (CNPJ 83.830.315/0001-93), situada na Linha São José, **conforme descrito na mensagem de lei.**

Solicito que este esclarecimento seja incluído no texto da lei para a devida compreensão e apreciação do projeto em questão.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

NÚMERO DO PROTOCOLO: 227/24

DATA: 09/09/24

HORA: 14h24

Loreni Spandatto
.....
Responsável

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /202..- ... DE DE 202...

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
MUNICÍPIO DE QUILOMBO CELEBRAR A
PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE
ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso a Título Precário, com a **Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga (CNPJ 83.830.315/0001-93)**, de espaço público denominado, **Parte do lote** colonial nº 31 (destinado ao município de Quilombo), com área de 2.947,13m² (dois mil novecentos e quarenta e sete metros quadrados e treze décimos quadrados), (Transcrição n. 7.942, Livro n. 3-J, Fl. 28, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim-SC), localizado na Linha São José, na Seção Ouro, neste município e comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, **Patrimônio Municipal n. 15736**, correspondente ao um campo de futebol suíço, cercado por alambrados, que será beneficiada por uma servidão de passagem com área de 337,06m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e seis décimos quadrados),

Art. 2º O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso a Título Precário será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovados por igual período.

Art. 3º O respectivo Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito a ser firmado regulará o uso do bem de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 202.....

**Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC**

NÚMERO DO PROTOCOLO:

DATA:

HORA:

**SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal**



.....
Responsável